

EDITAL Nº. 042/VRG/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 10 A 21 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 10 a 21 de Novembro de 2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Candidato (a)	Data	Idioma	Nota
Aline Barbosa Tinoco Luz	14/11/2023	Inglês	9,9
Aline Cristiane Scheibe	14/11/2023	Inglês	10
Betania Novelo	16/11/2023	Italiano	7
Daniel Barros Junior	21/11/2023	Inglês	8,4
Fernando Guimarães Munhoz	13/11/2023	Espanhol	7,1
Gracindo Rafael Goetz	13/11/2023	Italiano	8
Guilherme Lemos Eder	17/11/2023	Inglês	9,05
Izadora Simões Pires Tonetto	14/11/2023	Espanhol	7,1
Jacqueline Barbosa dos Santos	10/11/2023	Espanhol	7,1
João Roberto Lima Bertoldo	14/11/2023	Italiano	9,9
Márcio Bonini Notari	20/11/2023	Italiano	7
Queila Fernanda Madeira	16/11/2023	Inglês	9,65
Simone da Silva Flores	20/11/2023	Inglês	9,8
Tiago Quadros Fernandes	13/11/2023	Inglês	7,30
Victória Stephanie Duarte da Silva	13/11/2023	Espanhol	10
Walter Aguiar Martins Júnior	21/11/2023	Inglês	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação